



Direito em Revista

NÚMERO 38 / 2025



Direito em Revista

NÚMERO 38 / 2025

CESUL - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR CESUL

Rua Antônio de Paiva Cantelmo, 1222 – Centro
CEP. 85.601-270. Francisco Beltrão – Paraná – Brasil
(46) 3524-4242 / cesul@cesul.br / npic@cesul.br / www.cesul.br

Diretor Geral
Névio Urio

Diretora
Prof(a). Me. Daniela Urio Mujahed

Coordenador do curso de Direito
Prof. Luiz Carlos Dagostini Junior

Editor-Chefe:
Prof. Dr. Gustavo Ellwanger Calovi (CESUL)

Editores Executivos
Amanda Kriger (CESUL)
Profª. Drª Alexia A. Rodrigues Brotto Cessetti (CESUL)
Prof. Me. Bruno Fernandes de Oliveira (CESUL)
Profª Ma. Camila Cararo Tonkelski (CESUL)
Prof. Me. Douglas Balduino Pereira (CESUL)
Prof. Dr. Kenny Sontag (CESUL)
Prof. Me. Lucas Bernardon (CESUL)
Prof. Dr. Luiz Fernando Coelho (CESUL)
Prof. Dr. Marcos Augusto Maliska (CESUL)
Prof. Ma. Yasa Rochelle Santos de Araujo (CESUL)

Ficha Catalográfica

| |
|---|
| C421 CESUL- Centro de Ensino Superior Direito em revista: revista jurídica do centro de ensino superior cesul nº 38. Prof. Dr. Gustavo Ellwanger Calovi. (Coord.), Francisco Beltrão, 2025. Inclui Bibliografia: ISSN: 1676-0700 I Revista II. Ilegalidade III. Indígenas IV. Solidariedade V. Governança IV CDD: 340 |
|---|

Ficha catalográfica elaborada pela bibliotecária Elisandra Artus Berté CRB- 9/1675

CONSELHO EDITORIAL

Prof. Dr. Alfredo de Jesus Dal Molin Flores
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil

Prof. Dr. Anderson Vichinkeski Teixeira
Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Brasil

Profª. Drª. Andrea Pitasi
Università degli Studi G. d'Annunzio, Chieti–Pescara, Itália

Prof. Dr. Augusto Jaeger Junior
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil

Prof. Dr. Evandro Barbosa
Universidade Federal de Pelotas, Brasil.

Profª. Drª. Gina Gouveia Pires de Castro
Universidade Federal de Pernambuco, Brasil

Prof. Dr. Gustavo Castagna Machado
Universidade Federal de Pelotas, Brasil

Prof. Dr. Jorge Núñez
Universidad de Buenos Aires, Argentina

Prof. Dr. José Alcebiades de Oliveira Junior
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil

Profª. Drª. Laís Bergstein
Centro Universitário Curitiba, Brasil

Prof. Dr. Leomar Rippel
Universidade Federal de Rondônia, Brasil

Profª. Drª. Lucia Souza D'Aquino
Universidade Federal Fluminense, Brasil

Prof. Dr. Marco Antônio César Villatore
Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil

Prof. Dr. Nitish Monebhurrn
Centro Universitário de Brasília, Brasil

Prof. Dr. Ricardo Sontag
Universidade Federal de Minas Gerais, Brasil

Profª. Drª. Tatiana de Almeida Freitas Rodrigues Cardoso Squeff
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil

Profª. Drª. Thaís Cristina Alves da Costa
Universidade Comunitária da Região de Chapecó, Brasil

Prof. Dr. Wagner Silveira Feloniuk
Universidade Federal do Rio Grande, Brasil

Apresentação

É com satisfação que apresentamos a edição n. 38, ano de 2025, da *Direito em Revista*, periódico vinculado ao Curso de Direito do CE-SUL e comprometido com a difusão crítica do conhecimento jurídico. Esta publicação consolida-se como espaço de reflexão acadêmica e de diálogo entre diferentes correntes teóricas, abrindo-se à produção de docentes, discentes e pesquisadores externos que se dedicam a pensar o Direito em sua complexidade contemporânea.

Os artigos que compõem esta edição abordam temas sensíveis à realidade atual, como os desafios regulatórios da sociedade e do Direito 4.0, as transformações tecnológicas e sua incidência sobre as instituições jurídicas, as discussões em torno do neoconstitucionalismo e dos direitos fundamentais, bem como questões ligadas a gênero, minorias, cidades inteligentes, contratos e novas configurações das relações sociais e econômicas. A diversidade temática é atravessada por um fio condutor comum: a preocupação com a efetividade da ordem jurídica e com a centralidade da dignidade da pessoa humana em contextos marcados por rápidas mudanças sociais.

Ao tornar públicos os resultados dessas pesquisas, a *Direito em Revista* reafirma sua vocação de incentivar a produção científica, aproximar a academia da comunidade e contribuir para a formação de profissionais do Direito capazes de articular consistência teórica, sensibilidade social e responsabilidade ética. Que esta edição possa servir de subsídio para o estudo, o ensino e a prática jurídica, estimulando novas investigações e o aprofundamento das discussões aqui iniciadas.

Gustavo Ellwanger Calovi



ENTENDENDO AS RELAÇÕES SOCIAIS INDÍGENAS ENTRE GÊNEROS A PARTIR DA POLÍTICA FEMINISTA RADICAL-INTERSECCIONAL DE CHANTAL MOUFFE

UNDERSTANDING INDIGENOUS SOCIAL RELATIONS BETWEEN GENDERS FROM THE PERSPECTIVE OF CHANTAL MOUFFE'S RADICAL-INTERSECTIONAL FEMINIST POLITICS

Maria Luiza de Miranda Guglielmi¹

Resumo: A análise da política feminista radical de Chantal Mouffe culmina no conceito de interseccionalidade e sua íntima relação com os argumentos anti-essencialistas da autora. Chantal defende um feminismo que articula diferentes formas de opressão e reconhece o pluralismo existente nas sociedades e nas relações sociais - argumentos

¹ Especialista em Direito Penal e Processual Penal pela PUCPR. Pesquisadora e assessora de pós-graduação na 1ª Vara do Tribunal do Júri de Curitiba. Mestranda em Direitos Fundamentais e Democracia junto ao Programa de Pós-Graduação do UniBrasil – Centro Universitário. Taxista do PROSUP/CAPES.

estes que em muito se aproximam da noção interseccional de sobreposição de marginalizações. Pesquisas bibliográficas sobre o feminismo de Chantal e a interseccionalidade a partir dos estudos de Patricia Hill Collins auxiliam a análise de casos de relações sociais indígenas entre gêneros, posição que resulta em sobrepostas camadas vulneráveis, permeadas por características geográficas, raciais, culturais e, finalmente, relativas ao gênero - no caso em questão, o feminino. A análise de casos concretos referentes a estudos etnológicos em aldeias e reservas indígenas brasileiras demonstram como as mulheres indígenas ainda possuem um papel secundário, com lugar de fala localizado na periferia da vida cotidiana e vinculadas a serviços domésticos. A violência doméstica se apresenta como outra questão preocupante no cotidiano destas mulheres, reafirmando a desigualdade presente na vivência indígena. A democracia agonística e o conflito defendidos por Chantal para preservação da pluralidade são alguns dos caminhos dissertados para abordar o campo de solução das relações sociais indígenas e proporcionar maior visibilidade ao gênero feminino dentro deste contexto.

Palavras-chave: feminismo; interseccionalidade; relações sociais indígenas; violência doméstica.

Abstract: The analysis of Chantal Mouffe's radical feminist politics culminates in the concept of intersectionality and its close connection to the author's anti-essentialist arguments. Chantal advocates for a feminism that articulates different forms of oppression and recognizes the pluralism present in societies and social relations - arguments that closely align with the intersectional notion of overlapping marginalizations. Bibliographic research on Chantal's feminism and intersectionality, based on the studies of Patricia Hill Collins, aids in the analysis of cases of Indigenous gender relations, a position that results in overlapping vulnerable layers, shaped by geographical, racial, cultural, and, ultimately, gender-related characteristics - in this case, the feminine. The analysis of specific cases related to ethnological studies in Brazilian indigenous villages and reserves demonstrates how indigenous women still play a secondary role, with their voices located on the periphery of everyday life and tied to domestic services. Domestic violence emerges as another concerning issue in the daily lives of these women, reaffirming the inequality present in indigenous living conditions. The agonistic democracy and the conflict advocated by Chantal for the preservation

of plurality are some of the approaches discussed to address the field of solutions for indigenous social relations and to provide greater visibility to the female gender within this context.

Keywords: feminism; intersectionality; indigenous social relations; domestic violence.

INTRODUÇÃO

Eliane Potiguara se refere à ideia de mulher selvagem, afirmando que ela “nada tem a ver com historiografia, mas sim com interior humano, âmago, essência espiritual, ser sutil, a casa da alma, a ancestralidade e a intuição”². É preciso ressignificar a ideia de selvageria e primitividade, argumento que sustentou o massacre dos povos indígenas e foi utilizado como justificativa para a colonização.

A chegada dos europeus em terras brasileiras foi retratada, amistosamente, na gravura *America*, de Theodor Galle³. Nela, o homem branco é associado a elementos que remetem à civilização, como as roupas excêntricas, o astrolábio e a caravela. A América é representada como uma mulher nua, deitada em uma rede e estendendo o braço, convidando o conquistador a invadir sua terra. A indígena, além de transparecer preguiça, é uma selvagem que pratica atos de canibalismo, o que, no ponto de vista do colonizador, justifica a violência - moldando a narrativa da história do Brasil:

2 POTIGUARA, Eliane. **Metade cara, metade máscara**. Lorena: DM, 2018, p. 59.

3 SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Sobre o autoritarismo brasileiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019. *E-book*, p. 156-158.

Cartas e diários de bordo impressionam porque descrevem o mundo descoberto como novo e outro, mas o sentido desses termos é diverso do que esperaríamos. De fato, ele não é novo porque jamais visto nem é outro porque inteiramente diverso da Europa. Ele é novo porque é o retorno à perfeição da origem, à primavera do mundo, ou à “novação do mundo”, oposta à velhice outonal ou à decadência do velho mundo. E é outro porque é originário, anterior à queda do homem. Donde a descrição da gente nova como inocente e simples, pronta para ser evangelizada.⁴

O selvagem e o radical são separados por uma linha tênue. Chantal Mouffe defende uma política feminista que permeia entre o anti-essencialismo e a democracia radical. Segundo a autora, pensar de forma essencialista é negar o pluralismo e a multiplicidade existente nas diversas formações sociais. O conceito interseccional, por sua vez, se desdobra a partir dos raciocínios de Chantal - afinal, não é possível separar a desconstrução de identidades essenciais e a existência de variadas formas de relações sociais de um conceito que representa a sobreposição de variados sistemas de opressão.

A partir da análise da política feminista radical-interseccional de Chantal Mouffe, passa-se à análise de relações sociais indígenas entre gêneros, enraizadas por práticas que em muito se diferem da cultura dominante, localizadas em um ponto sobreposto que une diversas formas de marginalização - geográfica, racial e cultural. Ao analisar a figura feminina, a marginalização é ainda maior, já que o gênero em comunidades étnicas pode assumir diferentes papéis, mais ainda por

⁴ CHAUI, Marilena. **Brasil: mito fundador e sociedade autoritária**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2001, p. 63.

ser a representação da fertilidade, da maternidade e de diferentes ciclos que envolvem sua inteira criação:

O meio ambiente, o território, o planeta Terra estão intrinsecamente ligados ao ventre da mulher indígena, da mulher selvagem nos dois sentidos (primeira cidadã do mundo e intuitiva) e, por isso, não haverá defesa ambiental se não se destacar a influência e o conhecimento milenar da mulher, do ser que habita esse meio ambiente. (...) Se a natureza deve ser respeitada no seu ciclo de existências e valorizadas as fases da Lua, da maré, do florescimento das árvores, da correnteza dos rios, do nascer e do pôr-do-sol, da colheita, as mulheres indígenas devem ter o mesmo tratamento.⁵

O levantamento de casos reais, no âmbito brasileiro, possibilita a análise de diversos aspectos das relações sociais entre gêneros em ambientes étnicos e a investigação de qual o real papel que uma mulher exerce nestes contextos. Para além de uma generalização e uma atribuição exclusiva do gênero feminino a símbolos de fertilidade e maternidade, as mulheres assumem posições de comando e de tomada de decisões? Há iniciativas de considerável importância que são respeitadas e atendidas pelos demais membros da comunidade? O presente estudo busca verificar e questionar os papéis femininos em ambientes de hipervulnerabilidade a partir da análise da política feminista de Chantal Mouffe e seu desdobramento na esfera da interseccionalidade.

Como hipótese de solução, o argumento também provém de Chantal, que utiliza o conflito como ponto chave, no interior da esfera democrática agonística, para a compreensão da multiplicidade de lutas contra as diferentes formas de dominação. Os argumentos de Chantal

⁵ POTIGUARA, Eliane. **Metade cara, metade máscara**. Lorena: DM, 2018, p. 57-58.

Mouffe e Patricia Hill Collins sobre o feminismo e a interseccionalidade, respectivamente, rejeitam visões universalistas e monocatóricas que perpetuam invisibilidades. A construção de um movimento feminista democrático e plural é composto por alianças com outros movimentos sociais, com a preocupação de que todas as formas de opressão sejam reconhecidas e desafiadas - através do conflito entre adversários legítimos -, incluindo as que afetam diretamente mulheres indígenas.

1. A POLÍTICA FEMINISTA RADICAL-INTERSECCIONAL DE CHANTAL MOUFFE

Chantal Mouffe possui uma abordagem anti-essencialista que traça importantes delineados acerca de uma política feminista baseada em um projeto democrático radical. O essencialismo, para ela, é deficiente para construir uma alternativa democrática com o objetivo principal de articular lutas ligadas a diferentes formas de opressão, apesar de considerar que o conceito não implique, necessariamente, em uma política conservadora. A democracia radical, conforme a autora, envolve um pluralismo que exige uma nova visão de cidadania sem a preponderância de um essencialismo que traz a noção de uma natureza humana universal, um cânone universal de racionalidade e a concepção tradicional de verdade que são, em sua essência, o verdadeiro antagonismo da noção de pluralismo.⁶

Dentro de uma abordagem feminista tradicional, é comum o entendimento de que a desconstrução de identidades essenciais e do

⁶ MOUFFE, Chantal. **The return of the political**. Radical Thinkers: 2005. *E-book*, p. 104-105.

reconhecimento da ambiguidade de cada identidade torna impossível a ação política feminista. Neste sentido, ao não reconhecer o gênero feminino como uma identidade coerente, não há que fundamentar a possibilidade de um movimento político feminista em que as mulheres possam se unir como tais, perseguindo objetivos que lhe dizem respeito. Pode-se dizer que um feminismo-essencialista não reconhece a desconstrução de identidades essenciais como condição necessária para uma compreensão adequada da variedade de relações sociais pautadas pelos princípios da liberdade e da igualdade - compreensão esta que Chantal argumenta e defende, descartando a unidade e homogeneidade em prol da multiplicidade de relações de subordinação⁷:

Um único indivíduo pode ser portador dessa multiplicidade e ser dominante em uma relação e subordinado em outra. Podemos assim conceber o agente social como constituído por um conjunto de “posições de sujeito” que nunca podem ser totalmente fixadas num sistema fechado de diferenças, construído por uma diversidade de discursos entre os quais não existe uma relação necessária, mas antes um movimento constante de sobredeterminação e deslocamento. A “identidade” de um sujeito tão múltiplo e contraditório é, portanto, sempre contingente e precária, fixada temporariamente na intersecção dessas posições de sujeito e dependente de formas específicas de identificação. É portanto impossível falar do agente social como se estivéssemos perante uma entidade unificada e homogênea. Temos antes de abordá-la como uma pluralidade, dependente das diversas posições de sujeito através das quais ela é constituída dentro de diversas formações discursivas; e reconhecer que não existe uma relação a priori necessária entre os discursos que constroem

⁷ MOUFFE, Chantal. **The return of the political**. Radical Thinkers: 2005. *E-book*, p. 106.

suas diferentes posições de sujeito. No entanto, pelas razões apontadas anteriormente, esta pluralidade não envolve a coexistência de uma pluralidade de posições de sujeito, mas sim a constante subversão e sobredeterminação de uma pelas outras, o que torna possível a geração de “efeitos totalizantes” dentro de um campo caracterizado por fronteiras abertas e indeterminadas.⁸

Ao atribuir a noção de que um único indivíduo portador de multiplicidade pode ser dominante em uma relação e subordinado em outra, citando que a pluralidade não envolve a coexistência de uma pluralidade de posições de sujeito, mas a subversão e sobredeterminação de uma pelas outras, Chantal se aproxima do conceito de interseccionalidade de Patricia Hill Collins, que em seus estudos sobre condições de opressão de raça, classe e gênero, defende a interseccionalidade como uma teoria social crítica capaz de auxiliar na resolução de questões sociais contemporâneas. Por ter uma abrangência vasta, o conceito de interseccionalidade percorre as ciências sociais, a filosofia e as ciências humanas em geral, não sendo possível resumir uma vastidão teórica em apenas um estudo⁹. A análise interseccional ilumina problemas sociais relacionados à educação, saúde, emprego e pobreza, proporcionando uma interconexão das categorias de raça, classe, gênero, sexualidade, etnia, nacionalidade, idade e competência¹⁰.

Collins parte da análise de Cho, Crenshaw e McCall de que o que torna uma análise seccional não é a utilização do termo em discursos ou

8 MOUFFE, Chantal. **The return of the political**. Radical Thinkers: 2005. *E-book*, p. 107.

9 HILL COLLINS, Patricia. **Bem mais que ideias**. Sumarezinho: Boitempo, 2022. *E-book*, p. 26.

10 HILL COLLINS, Patricia. **Bem mais que ideias**. Sumarezinho: Boitempo, 2022. *E-book*, p. 43-44.

em citações padronizadas, mas sim a adoção de uma forma interseccional de pensar sobre as diferenças e as semelhanças em relações de poder. O pensamento se apresenta como um ponto chave. Mas o que, afinal, é um pensamento interseccional? A autora utiliza o pensamento metafórico, heurístico e paradigmático para investigar as formas de utilização do conceito no mundo social.¹¹

O termo “interseccionalidade” surgiu como uma mera utilização metafórica, inserido em um discurso acerca da sobreposição de variados sistemas de opressão - sobreposição esta que se aproxima à subversão e sobredeterminação de pluralidades abordadas por Chantal. Kimberlé Crenshaw, autora que citou a interseccionalidade pela primeira vez, se admira com a propagação do conceito e suas múltiplas formas de utilização¹². Collins, em seguida, através do discurso de Crenshaw, entende a metáfora da interseccionalidade como um atalho que se fundamentou nas sensibilidades existentes para poder enxergar as interconexões. Para ela, se trata de uma metáfora tangível que proporciona uma familiaridade espacial - é fácil imaginar que as estradas não são retas, mas existem curvas, cruzamentos, sobreposições¹³:

A metáfora de Crenshaw era reconhecível por muitas pessoas porque invocava as relações espaciais tangíveis da vida cotidiana. Todas as pessoas estão localizadas no espaço físico e todas tiveram que seguir um caminho ou passar por algum tipo de intersecção. As pessoas poderiam pegar essa

11 HILL COLLINS, Patricia. **Bem mais que ideias**. Sumarezinho: Boitempo, 2022. *E-book*, p. 45-46.

12 GUIDROZ, Kathleen; BERGER, Michele Tracy. A conversation with founding scholars of intersectionality. Entrevistadas: Kimberlé Williams Crenshaw, Nira Yuval-Davis e Michelle Fine. **The Intersectional approach: transforming the academy through race, class and gender**, Chapel Hill, 2009, p. 63.

13 HILL COLLINS, Patricia. **Bem mais que ideias**. Sumarezinho: Boitempo, 2022. *E-book*, p. 50-51.

metáfora, imaginando diferentes tipos de caminhos e encruzilhadas, e utilizar a interseccionalidade como uma metáfora para entender coisas muito diferentes. A ideia de uma intersecção onde duas ou mais vias se encontram é uma ideia familiar no espaço físico e geográfico. As estradas ou caminhos não precisam ser retos ou pavimentados para provocar essa sensação de uma intersecção espacial. Todas as culturas têm intersecções ou lugares onde as pessoas se cruzam, sejam autoestradas ou caminhos parcamente indicados em uma floresta. Além disso, os lugares onde as pessoas se cruzam são amiúde locais de encontros, espaços onde diferentes tipos de pessoas se envolvem umas com as outras. Estar em uma intersecção ou passar por alguma é uma experiência familiar. Essa metáfora espacial também invoca a ideia de ver vários caminhos possíveis a partir de uma posição estratégica na intersecção e ter que enfrentar a decisão de qual caminho seguir. Nesse sentido, a própria metáfora espacial é irrestrita e sujeita a muitas interpretações. A interseccionalidade como metáfora funcionou tão bem por ser, concomitantemente, familiar e deveras elástica.¹⁴

Quanto ao pensamento heurístico da interseccionalidade, Collins atribui ao próprio significado da palavra - a descoberta e a resolução de problemas. A heurística, aqui, aponta para estratégias de ação sobre como avançar sobre a resolução de lutas sociais. Qual o plano de ação política e as regras práticas para lidar com os problemas de marginalização social?¹⁵ É o método de pensamento mais prático entre os três, que foca na solução direta, mediata ou imediata.

Assim, temos que a utilização da interseccionalidade como metáfora não especifica seu conteúdo, mas serve como um atalho que possibilita a verificação de interconexões entre as sensibilidades existentes. Já o pensamento heurístico aplica estratégias básicas a temas e problemas envolvendo a interseccionalidade, oferecendo um viés prático de como tais questões podem se desdobrar de maneira solucionável. Por outro lado, a utilização paradigmática do pensamento implica em voltar a lente analítica para a interseccionalidade em si, no que Collins utiliza um esquema que aborda os constructos centrais e premissas orientadoras encontrados na investigação crítica do conceito:

| CONSTRUTOS CENTRAIS | PREMISSAS ORIENTADORAS |
|---------------------|--|
| Relacionalidade | (1) Raça, classe, gênero e sistemas similares de poder são interdependentes e constroem mutuamente uns aos outros. (2) A intersecção das relações de poder produz desigualdades sociais complexas e interdependentes de raça, classe, gênero, sexualidade, nacionalidade, etnia, capacidade e idade. (3) A localização social de indivíduos e grupos na intersecção das relações de poder determina suas experiências e perspectivas no mundo social. (4) Resolver problemas sociais dentro de um dado contexto regional, nacional ou global requer análises interseccionais. |
| Poder | |
| Desigualdade social | |
| Contexto social | |
| Complexidade | |
| Justiça social | |

HILL COLLINS, Patricia. **Bem mais que ideias**. Sumarezinho: Boitempo, 2022. *E-book*, p. 74.

Porém, o conceito de interseccionalidade assume formas heterogêneas, para além dos três desdobramentos apontados por Collins.

¹⁴ HILL COLLINS, Patricia. **Bem mais que ideias**. Sumarezinho: Boitempo, 2022. *E-book*, p. 51.

¹⁵ HILL COLLINS, Patricia. **Bem mais que ideias**. Sumarezinho: Boitempo, 2022. *E-book*, p. 60.

Existem vertentes deturpadas com alegações de que homens estadunidenses brancos da classe trabalhadora constituem uma minoria negligenciada¹⁶. Ao mesmo tempo, ideias interseccionais, mesmo que implicitamente, integraram uma importante narrativa feminista negra desde os anos 1960 nos Estados Unidos. *The Black Woman*, editado por Toni Cade Bambara em 1970, foi um dos trabalhos pioneiros realizados por mulheres afro-americanas em favor de sua emancipação e liberdade¹⁷. A partir disso, surge o que pode ser considerada a terceira onda do feminismo, ou o pós-feminismo, em que ocorre a difusão de valores previamente estabelecidos, como a utilização universal da categoria, envolvendo agora aspectos sobre o empoderamento feminino, violência contra a mulher e a defesa da diversidade, explorando questões além do gênero em si, como raça, classe e sexualidade.¹⁸

Mas ativismos antirracistas e feministas criaram - e ainda criam - pontos cegos ao considerarem suas lutas de maneiras separadas e não interligadas. Não existem estruturas monocategóricas de raça ou de gênero e, ao considerar este pressuposto, as desigualdades sociais são fomentadas e os indivíduos, marginalizados¹⁹, sendo este o pressuposto básico da interseccionalidade e do feminismo radical de Chantal.

É em virtude da necessidade de construção de uma ordem mais democrática e menos excludente que se faz necessário afastar pers-

16 HILL COLLINS, Patrícia. **Bem mais que ideias**. Sumarezinho: Boitempo, 2022. *E-book*, p. 43.

17 HILL COLLINS, Patrícia. Se perdeu na tradução? Feminismo negro, interseccionalidade e política emancipatória. **Parágrafo**, São Paulo, v. 5, n. 1, p. 7-17, jan./jun. 2017, p. 8.

18 MASSA, Roberta Franco; LORENZETTO, Bruno Meneses. O papel histórico do feminismo no reconhecimento dos direitos das mulheres. **IP**, Belo Horizonte, n. 118, p. 59-79, nov./dez. 2019, p. 74.

19 HILL COLLINS, Patrícia. Se perdeu na tradução? Feminismo negro, interseccionalidade e política emancipatória. **Parágrafo**, São Paulo, v. 5, n. 1, p. 7-17, jan./jun. 2017, p. 49.

pectivas essencialistas. O movimento feminista não se restringe - e não pode se restringir - às demandas específicas das mulheres, nem à uma homogeneidade abstrata, mas articula outras lutas, como a do movimento negro iniciada em 1960.²⁰

Carole Pateman destaca, cirurgicamente, que “o feminismo busca uma ordem social diferenciada dentro da qual as dimensões sejam distintas, mas não separadas nem opostas”²¹. Em um terreno que se afasta da neutralidade, os ideais universais são mecanismos de exclusão. A rejeição ao essencialismo contribui não apenas para a teoria política feminista, mas também para a teoria democrática. O conflito dentro da esfera democrática é um ponto chave para a compreensão da multiplicidade de lutas contra as diferentes formas de dominação²², conforme abordado de forma mais aprofundada na sequência.

A partir da interseccionalidade metafórica de Collins, não é custoso imaginar as sobreposições próximas à vivência cotidiana. Mas em uma estrada interseccional, com vulnerabilidades que se sobrepõem, os grupos étnicos continuam em um lugar ermo, geograficamente e metaforicamente falando. Para a autora, através da metáfora, as análises monocategóricas são substituídas por correspondências conceituais ou relações entre *racismo* e *sexismo*, mas argumenta que o conceito não precisa - e não deve - se ater apenas a raça e gênero²³. No entanto, a cultura é um ponto de vulnerabilidade que, ao ser cruzado com ques-

20 KOZICKI, Katya; BONATTO, Marina. O papel do movimento feminista na radicalização da democracia. **Revista de Ciências do Estado**, Belo Horizonte, v. 7, n. 1, p. 1-27, 2022, p. 5.

21 PATEMAN, Carole. **Críticas feministas à dicotomia público/privado**. In: MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia (org.). Teoria política feminista: textos centrais. Vinhedo: Editora Horizonte, p. 55-80, 2013, p. 76.

22 KOZICKI, Katya; BONATTO, Marina. O papel do movimento feminista na radicalização da democracia. **Revista de Ciências do Estado**, Belo Horizonte, v. 7, n. 1, p. 1-27, 2022, p. 11-13.

23 HILL COLLINS, Patrícia. **Bem mais que ideias**. Sumarezinho: Boitempo, 2022. *E-book*, p. 55.

tões de raça e gênero, gera uma hipervulnerabilidade frequentemente marginalizada, o que pode ter um efeito ainda mais intensificado com a atribuição do gênero feminino.

No entanto, os citados ambientes étnicos são diametralmente opostos às relações sociais existentes na cultura dominante. A construção de um projeto democrático radical e plural implica no reconhecimento da oposição e das diferentes relações de poder que podem existir. Dado o caráter inerradicável do conflito e do antagonismo, o discurso do suposto consenso universal racional ameaça a democracia em suas bases estruturantes. Reproduzir a ordem é perpetuar padrões de marginalização. A multiplicidade de relações de poder pedem por uma multiplicidade de demandas democráticas e de atores sociais.²⁴

Neste sentido, uma teoria feminista que se considera única e permanente é tão excludente quanto as formas de poder que pretende denunciar. Já que nem todos os feminismos servem para todas as mulheres, surge a importância das alianças com outros movimentos, tendo como princípio basilar a inquietude. Inquietude para não se satisfazer com a equivalência, com direitos legais e com a própria democracia em si²⁵. Assim, a visualização das sobreposições a partir da política feminista de Chantal permite o entendimento de que existem diferentes formas possíveis de articulação entre diferentes identidades. *Ser* mulher pode variar conforme quem visualiza e quem é visualizada:

24 KOZICKI, Katya; BONATTO, Marina. O papel do movimento feminista na radicalização da democracia. **Revista de Ciências do Estado**, Belo Horizonte, v. 7, n. 1, p. 1-27, 2022, p. 14.

25 KOZICKI, Katya; BONATTO, Marina. O papel do movimento feminista na radicalização da democracia. **Revista de Ciências do Estado**, Belo Horizonte, v. 7, n. 1, p. 1-27, 2022, p. 17-19.

A formação de uma visão do mundo alternativa é fundamental para a luta feminista. Isso significa que o mundo que conhecemos de forma mais íntima, o mundo no qual nos sentimos seguros (ainda que este sentimento esteja baseado numa grande ilusão), precisa ser radicalmente transformado. Talvez seja a percepção de que todos precisam mudar, não apenas aqueles que rotulamos de inimigos e opressores, que até agora tem servido para avaliar a autenticidade de nosso impulso revolucionário. Para que o movimento feminista contra a opressão existente possa progredir, para transformar a nossa realidade atual, esses impulsos revolucionários precisam moldar de forma espontânea e livre nossa teoria e nossa prática.²⁶

A hipervulnerabilidade presente, especificamente, na vivência de mulheres indígenas, influencia diretamente nas relações sociais desenvolvidas nestes ambientes (aldeias e reservas indígenas) e fora deles. As formas em que ocorrem as relações envolvendo gênero, hierarquia e poder em comunidades étnicas reproduzem a maneira como o gênero feminino se desenvolve e se comporta. Em um contexto em que a interseccionalidade se apresenta diante de variadas sobreposições, a marginalização destas mulheres é ainda mais acentuada diante da desigualdade de gênero e de condições econômicas constantemente inferiores, em razão da separação de atribuições entre os gêneros. Analisa-se, na sequência, o desdobramento destas relações diante de diferentes comunidades étnicas brasileiras.

26 hooks, bell. Teoria feminista: das margens ao centro. São Paulo: Editora Perspectiva SA, 2020, p. 237.

2. A RELAÇÃO ENTRE GÊNERO, HIERARQUIA E PODER EM COMUNIDADES ÉTNICAS NO DECORRER DO TEMPO

Em um estudo de campo nas comunidades indígenas Bororo de Meruri, Guarani/Kaiowá de Caarapó e Kadiwéu, todas localizadas no Mato Grosso do Sul, finalizado em 2005, foram colhidos relatos e reflexões sobre gênero nas suas interfaces com o trabalho, poder e participação política da mulher. Na primeira experiência, no interior da comunidade Bororo de Meruri, foi possível concluir que o homem, após o matrimônio, passa a residir na choupana de sua esposa após ter morado no *bai mana gejewu*, ou “a casa dos homens”, local onde ocorrem cerimoniais de fabricação de enfeites e distribuição de alimentos. As aldeias são circulares, e no centro se dispõe a casa dos homens. Na periferia constitui-se toda a esfera doméstica e feminina da comunidade, enquanto a região central é destinada à esfera jurídica, política e ritual, sendo frequentado tipicamente por figuras masculinas.²⁷

Apesar da clara diferença entre funções e uma visível disparidade entre atividades domésticas e intelectuais, as primeiras executadas por mulheres e as segundas por homens, a pesquisa aponta um suposto igualitarismo presente no grupo, além da relação de complementaridade nas diferenças. Por outro lado, ao consultar uma mulher de 70 anos reconhecida pelos indígenas e pelos indivíduos externos como uma figura de liderança, é possível concluir que seus conhecimentos advindos da medicina natural e da função de parteira são fundamentos

de seu prestígio social como guardiã das tradições²⁸. Nota-se que, para alcançar uma posição de prestígio, o feminino deve ultrapassar a barreira invisível que as resguarda a ambientes domésticos e alcançar conhecimentos intelectuais que, a rigor, são atribuídos ao gênero masculino.

Passando aos Guarani/Kaiowá de Caarapó, as lutas e crises por posses femininas foram constantes no decorrer de sua história. Na cultura tradicional Guarani, o líder guerreiro geralmente constitui um homem com muitas esposas, enquanto guerreiros inferiores escapam ao domínio do líder somente através de influências matrimoniais ou oferecendo um inimigo cativo. Este fato inclui casamentos entre membros da mesma família. Ao tempo da pesquisa, no entanto, constatou-se a perda da presença masculina na reserva, visto que passaram a adquirir uma identidade de “homem da cidade” - deixando de ser uma situação de ida e volta do homem, mas sim do homem que quer ser um homem da cidade e lá permanece, enquanto a figura feminina permanece na aldeia destinada às atividades locais. É preciso destacar o problema do poder econômico destas mulheres, da demarcação das terras, da educação e da saúde indígenas, sendo as mulheres, como as principais guardiãs atuais da cultura, fundamentais neste processo.²⁹

Da mesma forma, todas as mulheres Guarani/Kaiowá, com exceção de uma, assumiam os trabalhos com animais domésticos e roça familiar e já tinham casamentos anteriores. Todos os filhos dessas relações anteriores e atuais, de modo geral, viviam com elas. Por coincidência, quicá pelo fato de

27 GRUBITS, Sonia; DARRAULT-HARRIS, Ivan; PEDROSO, Maíra. Mulheres indígenas: poder e tradição. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 10, n. 3, p. 363–372, set./dez. 2005, p. 367.

28 GRUBITS, Sonia; DARRAULT-HARRIS, Ivan; PEDROSO, Maíra. Mulheres indígenas: poder e tradição. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 10, n. 3, p. 363–372, set./dez. 2005, p. 367-368.

29 GRUBITS, Sonia; DARRAULT-HARRIS, Ivan; PEDROSO, Maíra. Mulheres indígenas: poder e tradição. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 10, n. 3, p. 363–372, set./dez. 2005, p. 368-369.

que já começava a existir uma situação diferente na reserva (cumpra lembrar que as questões de gênero estão relacionadas a um contexto mais amplo que envolve todas as formas de construção social, cultural e linguística), a única mulher que não se apresentava nessa situação mais comum na reserva era empregada doméstica, ou seja, não passava todo o dia em casa cuidando dos filhos, dos animais e da roça familiar, vivendo sozinha após a separação de sua única união. Aqui vamos notando a possível influência de aspectos econômicos, sociais, questões do trabalho etc. a provocar mudanças na vida cotidiana das mulheres indígenas deste grupo.³⁰

No tocante às mulheres Kadiwéu, as habilidades como artesãs e ceramistas são um diferencial que auxiliam, inclusive, com os problemas decorrentes do afastamento do espectro masculino, também presente nesta comunidade. O artesanato feminino demonstra importância econômica para o grupo familiar; traz impedimentos, porém, no âmbito da insuficiência de mercado para absorver a oferta de produção das artesãs, além das dificuldades de transporte e baixos preços agregados. Algumas poucas mulheres Kadiwéu, de forma excepcional, possuem autonomia para viajar e comercializar sua cerâmica em Campo Grande, Corumbá e Bonito.³¹

Este cenário é um reflexo da dominação masculina, desempenhada desde tempos imemoráveis sob o argumento da natureza humana - o mito de que a mulher é uma extensão da natureza e, o homem, a manifestação corpórea da expressão cultural e intelectual.

30 GRUBITS, Sonia; DARRAULT-HARRIS, Ivan; PEDROSO, Maíra. Mulheres indígenas: poder e tradição. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 10, n. 3, p. 363-372, set./dez. 2005, p. 369.

31 GRUBITS, Sonia; DARRAULT-HARRIS, Ivan; PEDROSO, Maíra. Mulheres indígenas: poder e tradição. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 10, n. 3, p. 363-372, set./dez. 2005, p. 369-370.

A partir da dominação ascendente e com a criação da instituição familiar, ocorre a relegação do feminino ao espaço privado e doméstico, à medida que o homem adquiriu - e ainda adquire, continuamente - um espaço de atendimento à sua livre e espontânea atividade pública e privada, demonstração de sua virilidade. Em um movimento de demonstração de poder e atribuição de dor ao prazer, a Cristandade, a partir da Santa Inquisição, aprofundou o repúdio ao feminino e tudo o que lhe compõe, corrompendo costumes e transvertendo as mulheres em loucas, possuídas, bruxas - estas que são simbolizadas há séculos como a maldita Eva.³²

Em posterior estudo, finalizado em 2015 em relação aos povos Kaiowá e Guarani do Mato Grosso do Sul, concluiu-se que as transformações produzidas pelo trabalho assalariado alteraram de forma substancial as relações entre homens e mulheres, tendo em vista que este processo avolumou-se devido à densidade demográfica e à precarização dos recursos naturais para a produção de roça, caça e pesca. O trabalho remunerado fora da aldeia, a concessão do benefício de aposentadoria aos idosos e o incremento dos programas de transferência de renda constituem, agora, a principal manutenção econômica das famílias. A posição e o prestígio das mulheres Kaiowá e Guarani cresceu diante de sua participação ativa em espaços que antes eram destinados exclusivamente ao gênero masculino, sendo o fato visível na interlocução de uma das integrantes da aldeia objeto da pesquisa.³³

32 SILVA, Jacson Leal da; SPAREMBERGER, Raquel Fabiana Lopes. Desvelar da feminilidade - a construção da alteridade. **Revista Direitos Fundamentais & Democracia**, Curitiba, v. 11, n. 11, p. 224-243, jan./jun. 2012, p. 226-227.

33 CARIAGA, Diogenes Egidio. Gênero e sexualidades indígenas: alguns aspectos das transformações nas relações a partir dos Kaiowá em Mato Grosso do Sul. **Cadernos de Campo (São Paulo-1991)**, v. 24, n. 24, p. 441-464, 2015, p. 454-455.

Olha, eu acho que um dia pode mudar, não sei se vai ser que nem tá sendo para vocês, né? Que agora pode casar, as pessoas aceitam mais. Mas se você ver [sic.], com os indígenas também mudou, no caso das mulheres, né? Antigamente você não via tanto direito ou elas correndo atrás deles. Ficava tudo em casa e os maridos quando voltavam do trabalho gastavam o dinheiro bebendo nos botecos do caminho da aldeia. De um tempo para cá mudou, eu vejo a diferença entre minha avó e minha mãe, com as minhas irmãs e primas da minha idade. O fato de ter salário faz com que aceite mais as posições delas, porque agora é igual no sustento da casa. Para você ver, eu nunca poderia ter uma casa com outro homem, mas eu que mantenho a casa da minha vó e da minha mãe lá na aldeia.³⁴

Neste sentido, é notável que, com o decurso do tempo, as relações sociais entre gêneros são transformadas. No caso em questão, a densidade populacional e, infelizmente, a precarização dos recursos naturais - fontes importantes de manutenção da cultura dos povos indígenas - foram responsáveis pela alteração dos papéis femininos nas referidas reservas. Importa destacar que a autonomia profissional e financeira são fatores que alteram o prestígio e, até mesmo, o tratamento destinado às mulheres. A independência profissional confere ao gênero feminino a participação em processos intelectuais que, antes, somente homens eram passíveis. No entanto, apesar do aumento da independência laboral feminina, a violência doméstica ainda é um dos maiores problemas presentes nas aldeias:

³⁴ CARIAGA, Diogenes Egidio. Gênero e sexualidades indígenas: alguns aspectos das transformações nas relações a partir dos Kaiowa em Mato Grosso do Sul. **Cadernos de Campo (São Paulo-1991)**, v. 24, n. 24, p. 441-464, 2015, p. 455.

Em grande parte das falas das mulheres percebe-se que preferem não denunciar, pois o medo impera, principalmente pela desproteção dos filhos, pois entendem que a justiça indígena não lhes garante proteção e tampouco a justiça não indígena. Com a morte da mãe, geralmente os filhos estarão desamparados. A preservação da família com filhos menores é fundamental para a maioria destas mulheres. Nas circunstâncias atuais, muitas mulheres indígenas kaiowá e guarani trabalham em atividades remuneradas, principalmente como professoras, agente de saúde, serviços gerais e empregadas domésticas. Das entrevistadas da reserva Amambai, todas trabalham na escola local e entre as mulheres da reserva Limão Verde, a maioria delas não exerce atividade remunerada. O salário é considerado por elas como uma boa remuneração para o padrão econômico do grupo. Com isso a mulher adquire poder e autonomia no espaço doméstico e na vida econômica do grupo. Com a remuneração, elas agregam vantagens sociais no coletivo, principalmente se o companheiro não dispõe desta forma de trabalho remunerado e permanente, como das mulheres servidoras públicas. Isso realoca as relações de gênero, pois o homem passa a ocupar uma posição inferior. Estas novas configurações podem dar origem a conflitos de gênero.³⁵

A partir destas análises relacionais, depreende-se que, embora alguns avanços sejam percebidos, a condição feminina indígena ainda se apresenta como hipervulnerável. Como demonstram estudos etnológicos, as mulheres indígenas são agentes secundárias, com lugar de fala localizado na periferia da vida cotidiana e vinculadas a serviços domésticos. Quando alcançam uma maior independência laboral, podem até mesmo ser vítimas de violência doméstica - inclusive por al-

³⁵ VIANA, Ana Evanir Alves; ZIMMERMANN, Tânia Regina. Relações de gênero e violência contra mulheres indígenas em Amambai-MS (2007-2013). **Espaço Ameríndio**, v. 9, n. 1, p. 105-126, jan./jun. 2015, p. 117.

cançarem posições de visibilidade superior a de seus conviventes. Não obstante, em sociedades Jê-Timbira, situadas nos estados do Pará, Maranhão e Tocantins, as mulheres mantêm um papel político fundamental na política local e nas relações intersocietárias - quando finda uma reunião pública de homens no pátio da aldeia, denominado *kà*, estes se recolhem ao interior das casas para se aconselharem e confirmarem suas decisões diretamente com as mulheres. Entre os Tentehar/Guajajara do Maranhão, a fala das mulheres é prestigiada, sendo seus discursos uma notoriedade pública.³⁶ O empoderamento e o ativismo de mulheres indígenas, tendo em vista a política feminista radical de Chantal, demonstra como o essencialismo, que nega o pluralismo e a multiplicidade existente nas diversas formações sociais, não condiz com a realidade destas mulheres, que não podem ser abarcadas por um feminismo universal e homogêneo, já que este não as alcança.

É inquestionável que o debate permanece o mesmo em torno das temáticas de sexo, gênero, orientação sexual, identidades e sexualidades, reflexivo e institucionalizado, sendo um marco referencial das lutas por equidade e liberdade. O universo que abarca estas conceituações não recebe e está longe de receber a valoração necessária. Mecanismos de classificação, controle e hierarquização de corpos produzem sentido estático aos mesmos, reproduzindo um ideal perigoso de universalização de padrões e de supremacia do gênero masculino.³⁷

36 DO NASCIMENTO, Luiz Augusto Sousa. Os discursos pluriversos de uma ativista indígena e a interseccionalidade cosmopolítica como o movimento indígena. **Odeere**, v. 8, n. 3, p. 235-251, dez. 2023, p. 236.

37 FRAGA, Lucimary Leiria; LUCAS, Douglas Cesar; SANTOS, André Leonardo Copetti. (Re)pensando a diferença e a (des)construção dos papéis de gênero. **Revista Direitos Fundamentais & Democracia**, Curitiba, v. 29, n. 2, p. 6-32, mai./ago. 2024, p. 21.

3. A DEMOCRACIA AGONÍSTICA E O CONFLITO DE CHANTAL PARA PRESERVAÇÃO DA PLURALIDADE

A partir do pensamento heurístico da interseccionalidade de Collins, qual seja, as estratégias de ação a respeito da resolução de lutas sociais, utiliza-se a concepção de Chantal sobre o conflito como forma de preservar a pluralidade e defender a democracia agonística. Para ela, esta consiste em uma concepção tal de democracia, que incorpore o político, o pluralismo e a diferença. A política cria um antagonismo que decorre dos conflitos de diversidade, então, visto que a separação entre “nós” e “eles” não será eliminada, o que a política democrática deve fazer é compatibilizar o embate³⁸:

As concepções consensualistas da democracia, ou seja, aquelas que veem na conciliação e na erradicação dos conflitos o objetivo da política democrática, de algum modo sempre são, na realidade, uma defesa da ordem estabelecida, porque não reconhecem a pluralidade de interesses em jogo. Ao contrário, a concepção de democracia que eu defendo, e que chamo de “agonística”, consiste em abrir a possibilidade de expressão para vozes e interesses distintos no interior de um marco de instituições que permitam o confronto, sem que se chegue à guerra civil.

Muitos liberais pensam que a polarização necessariamente destrói a democracia, que a polarização é negativa em si. Eu não gosto do termo. Eu prefiro falar em uma fronteira política que envolve a distinção entre um “eles” e um “nós”, e a ques-

38 GONÇALVES, Nicole Pilagallo da Silva Mader. O risco da crise do poder legislativo para o estado democrático de direito: a necessária reconstrução da esfera pública, o resgate do político e a reformulação da democracia. **Revista Direitos Fundamentais & Democracia**, Curitiba, v. 5, n. 5, p. 1-33, 2009, p. 23.

tão é como imaginar um conjunto de instituições e formas políticas que permitam essa distinção a partir de uma visão de uma vida comum, apesar das diferenças.

A ideia de que a polarização é em si uma coisa negativa (ainda que esteja correto que envolve um risco) e de que o objetivo da democracia consiste em estabelecer um consenso omite o que é fundamental na política, que é o caráter inerradicável do conflito. A democracia é reconhecer a diferença, o pluralismo de vozes e o fato de que essas vozes não podem ser harmonizadas.

Aqueles que defendem uma concepção consensualista da democracia dizem que não se deve excluir, mas pretender não excluir ninguém é uma maneira de excluir todo um setor ao qual não será dado voz. Em nome da inclusão, o que se faz é estabelecer uma fronteira com os que não têm direito a falar. Isso não permite uma concepção progressista da democracia. (tradução nossa)³⁹

39 HARRUCH, Julián. El Espectador. Entrevistada: Chantal Mouffe. **‘Democracia es reconocer que hay voces que no se pueden armonizar’: Chantal Mouffe**, Bogotá, 2021.

No original: Las concepciones consensualistas de la democracia, es decir, aquellas que ven en la conciliación y la erradicación de los conflictos el objetivo de la política democrática, de alguna manera siempre son, en realidad, una defensa del orden establecido, porque no reconocen la pluralidad de intereses en juego. Por el contrario, la concepción de la democracia que yo defiendo, y que llamo “agonista”, consiste en abrir la posibilidad de expresión a voces e intereses distintos al interior de un marco de instituciones que permitan la confrontación sin que se llegue a la guerra civil. Muchos liberales piensan que la polarización necesariamente destruye la democracia, que la polarización es negativa en sí. A mí no me gusta el término. Yo prefiero hablar de una frontera política que implica la distinción entre un ‘ellos’ y un ‘nosotros’, y la cuestión es cómo imaginar un conjunto de instituciones y formas políticas que permitan esa distinción desde una visión de una vida común a pesar de las diferencias.

La idea de que la polarización es por sí misma una cosa negativa (aunque sea cierto que entraña un riesgo) y de que el objetivo de la democracia consiste en establecer un consenso omite lo que es fundamental en la política, que es el carácter inerradicable del conflicto. La democracia es reconocer la diferencia, el pluralismo de voces y el hecho de que esas voces no se pueden armonizar. Quienes defienden una concepción consensualista de la democracia dicen que no hay que excluir, pero pretender no excluir a nadie es una manera de excluir a todo un sector al que no se le va a dar voz. En nombre de la inclusión, lo que se hace es establecer una frontera con los que no tienen derecho a hablar. Eso no permite una concepción progresista de la democracia.

O antagonismo, desta forma, é neutralizado e substituído pelo agonismo entre adversários, que devem defender suas ideias, mas que terão, certamente, suas ideias combatidas. Não há um consenso universal, o que novamente induz ao anti-essencialismo defendido por Chantal Mouffe, mas sim adversários legítimos. O objetivo final - em termos de um pensamento heurístico - é transformar o antagonismo em agonismo através da criação de espaços públicos onde as paixões coletivas se manifestem, de modo a encarar o opositor como adversário e com estas paixões voltadas para fins democráticos. Somente com o reconhecimento dos conflitos inerentes às sociedades e da ausência de um universalismo é que pode haver democracia⁴⁰ - universalismo este que envolve, inclusive, pautas feministas.

Abarcando o conflito e a necessidade de reconhecimento de suas lutas sociais, temos que as relações entre gêneros indígenas carecem de ações afirmativas que promovam a ascensão feminina nos ambientes familiares. Conforme Carmen Hein de Campos, ao se analisar o problema a partir das relações que negam às mulheres possibilidades concretas de mudarem de vida, evita-se a tendência de individualizar a situação de violência e torná-la um problema de psicologia individual. Romper uma situação violenta não é “um problema da mulher”, mas de reconhecimento social⁴¹ - reconhecimento este que envolve o conflito democrático e a negação de uma universalidade homogeneizante que pacifica questões específicas interseccionais. A alteração de

40 GONÇALVES, Nicole Pilagallo da Silva Mader. O risco da crise do poder legislativo para o estado democrático de direito: a necessária reconstrução da esfera pública, o resgate do político e a reformulação da democracia. **Revista Direitos Fundamentais & Democracia**, Curitiba, v. 5, n. 5, p. 1-33, 2009, p. 23-24.

41 HEIN DE CAMPOS, Carmen. Teoria feminista do direito e violência íntima contra mulheres. **Revista da EMERJ**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 57, p. 33-42, jan./mar. 2012, p. 40.

padrões culturais de entendimento de violência nas relações íntimas requer, também, a compreensão da sua institucionalização cultural e mudanças legais. Combinar transformações significativas de acesso aos bens e serviços públicos, bem como padrões culturais de entendimento naturalizado às violências, parece ser um caminho seguro para garantir a cidadania e reconhecimento às mulheres⁴² - principalmente mulheres indígenas.

CONCLUSÃO

A análise de Chantal Mouffe sobre a política feminista e a abordagem interseccional de Patricia Hill Collins oferecem um panorama rico para entender a complexidade das lutas sociais contemporâneas. Mouffe defende a rejeição do essencialismo, enfatizando a necessidade de uma democracia radical e plural, onde as identidades não são fixas, mas construídas a partir de uma multiplicidade de experiências e relações de poder. Isto está em sintonia com a noção de interseccionalidade de Collins, que mostra como as categorias de raça, classe, gênero e outras se entrelaçam e constroem desigualdades sociais complexas.

A teoria interseccional propõe uma visão dinâmica das relações de opressão, onde a sobreposição de diferentes formas de marginalização, como racismo, sexismo e desigualdade econômica, cria uma realidade única para os indivíduos, especialmente as mulheres. As três vertentes de pensamento interseccional de Collins, ao retratar estas sobreposições como interseções, revela a complexidade e a fluidez das

relações sociais, desafiando a ideia de que as lutas podem ser vistas de maneira isolada ou essencialista.

A reflexão proposta por Mouffe e Collins sobre o feminismo e a interseccionalidade exige uma visão crítica e inclusiva das relações de poder, rejeitando as visões universalistas e monocategóricas que, ao invés de promoverem a igualdade, perpetuam exclusões e marginalizações. A construção de um movimento feminista verdadeiramente democrático e plural deve ser marcada por alianças com outros movimentos sociais, com a preocupação de que todas as formas de opressão sejam reconhecidas e desafiadas, incluindo as que afetam as mulheres indígenas e outras populações marginalizadas.

As análises sobre as relações de gênero nas comunidades indígenas, o papel das mulheres nestas sociedades e as reflexões teóricas sobre democracia e interseccionalidade apontam para uma necessidade de transformação profunda nas estruturas sociais e culturais. Primeiramente, observa-se que as mulheres indígenas, historicamente marginalizadas, desempenham papéis fundamentais dentro de suas comunidades, embora muitas vezes restritos a esferas domésticas ou subalternas. No entanto, com a crescente independência econômica e o engajamento em espaços políticos e sociais, elas começam a alterar estas dinâmicas, desafiando as normas estabelecidas e conquistando maior visibilidade e prestígio.

Por outro lado, o conflito entre os gêneros dentro das comunidades não pode ser resolvido de maneira simplista. A concepção de democracia agonística de Chantal Mouffe, que valoriza a convivência de antagonismos e a pluralidade de vozes, se revela central para compreender a dinâmica de poder e as relações sociais. A democracia

⁴² HEIN DE CAMPOS, Carmen. Teoria feminista do direito e violência íntima contra mulheres. *Revista da EMERJ*, Rio de Janeiro, v. 15, n. 57, p. 33-42, jan./mar. 2012, p. 40.

não pode ser uma tentativa de homogeneizar as vozes ou de pacificar os conflitos, mas sim de permitir a expressão legítima das diferenças dentro de um marco institucional que favoreça o confronto construtivo. Neste contexto, o reconhecimento das mulheres indígenas e a transformação de suas condições sociais exigem que as desigualdades estruturais e culturais sejam reconhecidas e enfrentadas coletivamente, sem cair na armadilha de um universalismo homogêneo que ignore suas especificidades.

Finalmente, as lutas por equidade e reconhecimento das mulheres indígenas não podem ser vistas como um problema individual, mas como uma questão social que envolve a transformação das normas culturais, legais e políticas. A violência doméstica, por exemplo, é uma manifestação de desigualdade profundamente enraizada que precisa ser abordada não apenas por mudanças legais, mas também por uma revisão das percepções culturais que naturalizam estas práticas. No âmbito de um pensamento heurístico, a mudança precisa partir de uma compreensão de que os conflitos são inevitáveis e que a verdadeira democracia é construída a partir do reconhecimento e da negociação das diferenças. Portanto, para garantir a cidadania e o reconhecimento das mulheres indígenas, é fundamental implementar ações afirmativas que ampliem seu acesso a direitos, fortaleçam sua autonomia e permitam que suas vozes sejam ouvidas de forma plena e respeitada, transformando o antagonismo em agonismo, dentro de um ambiente democrático e plural, até mesmo radical.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CARIAGA, Diogenes Egidio. Gênero e sexualidades indígenas: alguns aspectos das transformações nas relações a partir dos Kaiowa em Mato Grosso do Sul. **Cadernos de Campo** (São Paulo-1991), v. 24, n. 24, p. 441-464, 2015.

CHAUÍ, Marilena. **Brasil: mito fundador e sociedade autoritária**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2001.

DO NASCIMENTO, Luiz Augusto Sousa. Os discursos pluriversos de uma ativista indígena e a interseccionalidade cosmopolítica como o movimento indígena. **Odeere**, v. 8, n. 3, p. 235-251, dez. 2023.

FRAGA, Lucimary Leiria; LUCAS, Douglas Cesar; SANTOS, André Leonardo Copetti. (Re)pensando a diferença e a (des)construção dos papéis de gênero. **Revista Direitos Fundamentais & Democracia**, Curitiba, v. 29, n. 2, p. 6-32, mai./ago. 2024.

GONÇALVES, Nicole Pilagallo da Silva Mader. O risco da crise do poder legislativo para o estado democrático de direito: a necessária reconstrução da esfera pública, o resgate do político e a reformulação da democracia. **Revista Direitos Fundamentais & Democracia**, Curitiba, v. 5, n. 5, p. 1-33, 2009.

GRUBITS, Sonia; DARRAULT-HARRIS, Ivan; PEDROSO, Maíra. Mulheres indígenas: poder e tradição. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 10, n. 3, p. 363-372, set./dez. 2005.

GUIDROZ, Kathleen; BERGER, Michele Tracy. A conversation with founding scholars of intersectionality. Entrevistadas: Kimberlé Williams Crenshaw, Nira Yuval-Davis e Michelle Fine. **The Intersectional approach: transforming the academy through race, class and gender**, Chapel Hill, 2009.

HARRUCH, Julián. El Espectador. Entrevistada: Chantal Mouffe. **‘Democracia es reconocer que hay voces que no se pueden armonizar’**: Chantal Mouffe, Bogotá, 2021.

HEIN DE CAMPOS, Carmen. Teoria feminista do direito e violência íntima contra mulheres. **Revista da EMERJ**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 57, p. 33-42, jan./mar. 2012.

HILL COLLINS, Patricia. **Bem mais que ideias**. Sumarezinho: Boitempo, 2022. *E-book*.

HILL COLLINS, Patricia. Se perdeu na tradução? Feminismo negro, interseccionalidade e política emancipatória. **Parágrafo**, São Paulo, v. 5, n. 1, p. 7-17, jan./jun. 2017.

hooks, bell. **Teoria feminista**: das margens ao centro. São Paulo: Editora Perspectiva SA, 2020.

KOZICKI, Katya; BONATTO, Marina. O papel do movimento feminista na radicalização da democracia. **Revista de Ciências do Estado**, Belo Horizonte, v. 7, n. 1, p. 1-27, 2022.

MASSA, Roberta Franco; LORENZETTO, Bruno Meneses. O papel histórico do feminismo no reconhecimento dos direitos das mulheres. **IP**, Belo Horizonte, n. 118, p. 59-79, nov./dez. 2019.

MOUFFE, Chantal. **The return of the political**. Radical Thinkers: 2005. *E-book*.

PATEMAN, Carole. Críticas feministas à dicotomia público/privado. In: MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia (org.). **Teoria política feminista**: textos centrais. Vinhedo: Editora Horizonte, p. 55-80, 2013.

POTIGUARA, Eliane. **Metade cara, metade máscara**. Lorena: DM, 2018.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Sobre o autoritarismo brasileiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019. *E-book*.

SILVA, Jacson Leal da; SPAREMBERGER, Raquel Fabiana Lopes. Desvelar da feminilidade - a construção da alteridade. **Revista Direitos Fundamentais & Democracia**, Curitiba, v. 11, n. 11, p. 224-243, jan./jun. 2012.

